



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 2.380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina de Rua José da Silva Lima (Zé Carlota) a rua Projetada 15 localizada no Bairro Cidade Jardim e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **Rua José da Silva Lima (Zé Carlota)** a rua Projetada 15 localizada no Bairro Cidade Jardim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 15 de dezembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena